



## Deliberar sobre o investimento para aumento de capital na Inalca

JBS S.A.

C.N.P.J. nº 02.916.265/0001-60  
NIRE 35.300.330.587

Livro de Atas

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

**Data, Hora, Local:** 27 de fevereiro de 2008, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2391, 2º andar, conj. 22, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

**Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Mesa:** Joesley Mendonça Batista, Presidente; Maira Blini de Carvalho, Secretária.

**Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre o investimento para aumento de capital na Inalca S.p.A.; (ii) Autorizar o Diretor Jurídico da Companhia a tomar as providências cabíveis para efetuar as operações relativas à Inalca S.p.A.

#### Deliberações Tomadas Por Unanimidade:

**Primeira:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram o investimento de até € 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de euros) para efetuar o aumento de capital na Inalca S.p.A, conforme previsão do Investment Agreement aprovado por este Conselho em 04 de dezembro de 2007.

**Segunda:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade atribuir ao Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Francisco de Assis e Silva, cidadão brasileiro, nascido em 25 de março de 1965, residente na Rua Agisse, 268 – apt. 21, Vila Madalena, CEP 05439-010, São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, os mais amplos poderes para dar efeito à deliberação acima, e também para:

(A) dar execução, em nome e por conta de JBS S.A., ao Share and Purchase Agreement celebrado entre JBS S.A. e Cremonini S.p.A., em data 22 de setembro de 2007, com referência, em particular, mas sem qualquer limitação, aos seguintes atos:

(i) dar cumprimento a todo e qualquer ato necessário e, ou, considerado oportuno aos fins da aquisição de 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) ações de Inalca S.p.A., que representam 5,36% do seu capital social;

(ii) dispôr, em nome e por conta de JBS S.A., das somas depositadas em contas correntes de JBS S.A. com o fim de efetuar o pagamento em favor de Cremonini S.p.A. do valor estipulado para a aquisição de 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) ações de Inalca S.p.A., podendo, em todo caso, dispôr de um máximo de €17.000.000,00 (dezessete milhões de euros);

(iii) participar, em nome e por conta de JBS S.A., da assembléia extraordinária de Inalca S.p.A. convocada para o dia 3 de março de 2008 e votar a favor do aumento de capital social de €140.000.000 (cento e quarenta milhões de euros) para €238.148.148,00 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito euros), mediante emissão 98.148.148 (noventa e oito milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito) ações, com valor nominal de €1,00 (um euro), cada uma, e, assim, perfazendo o total de €98.148.148,00 (noventa e oito milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito euros), sendo previsto que tais novas ações serão reservadas à própria JBS S.A., com um prêmio no total de €51.851.852 (cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois euros);

(iv) celebrar, em nome e por conta de JBS S.A., o aumento de capital integral mencionado no precedente item (A)(iii) desta deliberação;

(v) dispôr, em nome e por conta de JBS S.A., das somas depositadas em contas correntes de JBS S.A. com o fim de efetuar o pagamento de €150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de euros) relativo à subscrição do aumento de capital mencionado no item (A)(iv) desta deliberação;

(vi) participar, em nome e por conta de JBS S.A., da assembléia extraordinária de Inalca S.p.A., convocada para o dia 3 de março de 2008, e votar a favor do aumento ulterior de seu capital social, a ser pago, de €238.148.148,00 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito euros) para €280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de euros) mediante emissão de 41.851.852 (quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e duas) ações, com o valor nominal de €1,00 (um euro), cada uma, e, assim, perfazendo o valor total de €41.851.852,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois euros), a serem subscritas até, e não após, 90 (noventa) dias, reservando do total dessas novas ações o equivalente a €34.351.852 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois euros) à própria JBS S.A., com um prêmio total equivalente a €18.148.148,00 (dezoito milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito euros) e o equivalente a €7.500.000 (sete milhões de euros) à Cremonini S.p.A., sem prêmio, além de estabelecer que, caso o aumento de capital não seja integralmente subscrito no prazo acima indicado, o capital será aumentado no valor equivalente às subscições efetuadas e, enfim, atribuir ao órgão administrativo os mais amplos poderes para que este órgão possa dar execução à deliberação de aumento de capital, autorizando-o a receber as subscições das novas ações e os pagamentos relativos a essas ações por parte dos subscritores, encarregando-o, ademais, de registrar junto ao competente Registro de Impresas, o texto do estatuto social com as atualizações atinentes ao capital efetivamente subscrito, dentro do prazo supra mencionado;

(vii) participar, em nome e por conta de JBS S.A., à assembléia extraordinária de Inalca S.p.A. convocada para o dia 3 de março de 2008, e votar em modo a modificar a atual denominação social para "INALCA – JBS INDUSTRIA ALIMENTARE CARNI – SOCIETA' PER AZIONI" ou, abreviadamente, "INALCA JBS S.p.A.";

(viii) participar, em nome e por conta de JBS S.A., à assembléia extraordinária de Inalca S.p.A. convocada para o dia 3 de março de 2008, e votar a favor das modificações do estatuto social previstas pelo Share and Purchase Agreement e, em todo caso, de qualquer modificação do estatuto social que seja considerada oportuna;

(ix) participar, em nome e por conta de JBS S.A., à assembléia ordinária de Inalca S.p.A., convocada para o dia 3 de março de 2008, e votar na eleição dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal, bem como na decisão relativa à remuneração dos mesmos, como considerada mais oportuna, estabelecido que entre os seis membros do Conselho de Administração deverão ser votados os senhores Joesley Mendonça Batista, Adrian Lima da Hora e o próprio Francisco de Assis e Silva;

(B) assinar, em nome e por conta de JBS S.A., toda e qualquer modificação considerada oportuna do Shareholder Agreement celebrado entre JBS S.A. e Cremonini S.p.A. em data 22 de dezembro de 2007.

(C) assinar, em nome e por conta de JBS S.A., toda e qualquer modificação considerada oportuna do Contrato de Depósito celebrado, em data 5 de dezembro de 2007, entre Banca Akros S.p.A., JBS S.A. e Cremonini S.p.A., posteriormente modificado em 22 de dezembro de 2007.

(D) comunicar, em nome e por conta de JBS S.A., à Banca Akros a realização da execução da compra e venda das ações atinente aos anteriores itens (A)(i) e A(ii) desta deliberação e o aumento de capital e relativa subscição e pagamento atinente aos itens de A(iii) à (A)(v) desta deliberação, com a finalidade de consentir a liberação das somas depositadas por Cremonini S.p.A. junto à Banca Akros a título de garantia.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

**Conselheiros Presentes:** José Batista Sobrinho; José Batista Júnior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Affonso Celso Pastore e José Cláudio Rêgo Aranha.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2008.

Joesley Mendonça Batista

José Batista Sobrinho

José Batista Júnior

Wesley Mendonça Batista

Marcus Vinicius Pratini de Moraes

Affonso Celso Pastore

José Cláudio Rêgo Aranha

Maira Blini de Carvalho - Secretária